

## RESOLUÇÃO Nº 653 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

> Aliny Camargo Bagatelli (Cuiabá) – Membro Efetivo Carlos Eduardo Fernandes Butinhoni (Cuiabá) – Membro Efetivo Emilly Luisa Alves e Silva Albuquerque Andrade (Cuiabá) – Membro Efetivo Erick Antonio de Lara de Souza (Cuiabá) – Membro Efetivo Heitor Batista Bernardes (Cuiabá) – Membro Efetivo Igor Honorato Ribeiro de Oliveira (Cuiabá) – Membro Efetivo Jean Carlos de Albuquerque Nunes (Cuiabá) – Membro Efetivo Jonas Pinheiro da Silva Neto (Cuiabá) – Membro Efetivo Michelle da Silva Miranda Souza (Cuiabá) – Membro Efetivo Olavo Machado Neto (Cuiabá) - Membro Efetivo Pablo Wilhans Borba dos Santos (Cuiabá) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro